



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N°_____ DE 2017
(Da Sra. Erika Kokay)

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir os impactos da reforma previdenciária nos direitos das pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 255 do Regimento Interno, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com vistas a discutir os impactos da reforma previdenciária nos direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, encaminharemos a relação de debatedores (as) posteriormente.

JUSTIFICATIVA

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é fruto de uma Emenda Popular ao texto da Constituição Federal de 1988, no sentido de incluir, no artigo 203, a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Consiste, assim, em uma conquista da sociedade em prol da dignidade das pessoas com deficiência mais vulneráveis.

Disciplinada pelos artigos 20 a 21-A da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei 8.742/93, dispondo aquele preceito, alterado pela Lei no. 12.435/2011, que “O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família”.

Assim sendo, o idoso ou a pessoa com deficiência somente são elegíveis para receber o BPC caso vivam em famílias com renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mínimo, o que equivale atualmente a R\$ 220,00. Foi essa a “linha de corte” fixada para atender os termos da legislação quanto à incapacidade da família “de prover o sustento dos seus membros”. Mesmo com essa rigidez, o BPC vem contribuindo para a melhoria da condição de extrema pobreza, permitindo-lhes sobreviver com um mínimo de dignidade.

O BPC corresponde no Brasil a 100% do Salário Mínimo justamente porque as pessoas que precisam dele não possuem meios para sobrevivência de modo digno, o que denota desvantagem em relação às demais pessoas quanto ao acesso às políticas públicas. O objetivo do constituinte originário foi o de suprir o mínimo imprescindível à existência digna da pessoa com deficiência e do idoso carente.

Por fim, é fundamental a realização desse debate e a construção de políticas públicas para as pessoas com deficiência no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputada Erika Kokay – PT/DF